



ACIPP - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA INTEGRADA DE PARAGUAÇU PAULISTA
Rua Rui Ferreira da Rocha, 66 - Barra Funda - Paraguaçu Paulista/SP
Utilidade Públicas Municipal Lei nº 2.007 de 30/12/1997, Utilidade Públicas Estadual nº 47.421 de 06/12/2002, Utilidade Pública Federal nº 735 de 13/08/2001, COFRAS nº 3.362 e CNAS nº 44006.003160/2001-15

PLANO DE TRABALHO - PROPOSTA 0039/2022

1. DADOS CADASTRAIS

Nome da Entidade ACIPP - Associação Comunitária Integrada de Paraguaçu Paulista				CNPJ 47.609.482/0001-45	
Endereço Rua Rui Ferreira da Rocha, 66				Bairro Barra Funda	
Cidade Paraguaçu Paulista	UF SP	CEP 19.707-07	DDD/Telefone (18) 3361-1413	Email acippcasabrigo@hotmail.com	
Nome do Responsável Marcelo Ricardo Menegon Bomfim				CPF [REDACTED]	
RG/Órgão Expedidor [REDACTED]			Cargo Presidente		
Endereço Rua Rui Ferreira da Rocha, 66, Barra Funda, Paraguaçu Paulista/SP				CEP 19707-070	

2. DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Título ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES- FMDCA - IMPOSTO DO CORAÇÃO	Período de Execução Início: 01/08/2022 - Término: 31/12/2022	
Identificação do Objeto Manutenção do serviço de proteção social de alta complexidade, mediante acolhimento institucional.		
Público Alvo Crianças e adolescentes de 0 a 18 anos- em medida protetiva de acolhimento		
Local de Execução ACIPP- ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA INTEGRADA DE PARAGUAÇU PAULISTA- "CASA ABRIGO"		
Coordenador(a) RONALDA ROSA- CPF- [REDACTED]		
Responsável Aparecida Cassemiro Rosa- CPF- [REDACTED]		
Endereço [REDACTED] PARAGUAÇU PAULISTA	DDD/Telefone [REDACTED]	Endereço Eletrônico [REDACTED]

3. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

Manutenção e custeio do serviço acolhimento institucional que busca atender e garantir os direitos e a proteção integral à criança e adolescente que vivem em situação de risco social e pessoal, com vínculos familiares rompidos e fragilizados. Ofertando lhes condições dignas de habitabilidade, higiene, salubridade, segurança, acessibilidade e privacidade.

4. OBJETIVOS

Objetivo Geral

Oferecer acolhimento e proteção às crianças e adolescentes, que estão afastados do convívio familiar por meio de medida protetiva de acolhimento institucional, por situação de abandono ou cujas as famílias ou responsáveis encontra-se temporariamente impossibilitados de exercer sua função de cuidados e proteção.

Objetivo Específico

Oferecer e garantir atendimento às crianças e adolescentes um ambiente que favoreça o processo desenvolvimento



com segurança, apoio, proteção e cuidado, buscando superação das situações de riscos e vulnerabilidades social, e preservação e ressignificação dos vínculos familiares.

5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Etapa/ Fase	Especificação	Unidade	Qtde Física	Início	Término
1	META: Promover o desenvolvimento saudável das crianças e adolescente durante o acolhimento: Através de atendimentos e encaminhamentos necessários para serviços da rede(saúde, educação, assistencial social, esporte, lazer , cultura , e outros)- investimento				
1.01	Reintegração do acolhido no âmbito escolar: Frequência, comportamento, desenvolvimento de aprendizado	serviço de acolhimento	20	01/08/2022	31/12/2022
1.02	Preservação dos vínculos familiares e comunitários	serviço de acolhimento	20	01/08/2022	31/12/2022
1.03	Organizar e acompanhar o trabalho dos cuidadores/educadores nos cuidados básicos de rotina diária e garantia na manutenção de alimentação, higiene e habitabilidade do serviço	crianças e adolescentes	20	01/08/2022	31/12/2022
1.04	Encaminhar e preparar os adolescentes para a inserção no mercado de trabalho	serviço de acolhimento	20	01/08/2022	31/12/2022
1.05	Encaminhamento e acompanhamentos: médico, psicológico, odontológico	serviço de acolhimento	20	01/08/2022	31/12/2022

6. METODOLOGIA

Acolhida: ação de receber o usuário, identificando, identificando a demanda imediata trazida por ele. Deve ser realizada também no intuito de integrar o novo usuário junto aos colaboradores e demais crianças e adolescentes acolhidos. Esse instrumento juntamente a escuta são considerados a primeiras aproximações com o usuário, a qual permite o início da construção de vínculos de confiança com o usuário.

- Escuta Qualificada: ação de identificar e problematizar demandas apresentadas pelo acolhido, familiares e colaboradores,. Tem como finalidade a realização de orientação/ou encaminhamentos. Entrevista- ação que possibilitar um planejamento serio da entrevista, bem como a busca de por alcançar os objetivos estabelecidos para sua realização.

-Orientação e encaminhamento: podem ser realizados durante a acolhida e escuta ou na execução de acompanhamento realizado pela equipe técnica . Tem como objetivo de proporcionar possibilidade de intervenção de contexto social apresentado junto ao usuário/ família, visando estabelecer uma maior resolutividade nas articulações através da rede de serviço socioassistencial.

-Visitas Domiciliares: trata-se de um instrumento que tem como principal objetivo, conhecer as condições e modos de vida do usuário em sua realidade cotidiana, ou seja, no local onde estabelece suas relações do dia adia em seu domicilio. Esse instrumental está intrínseco a realização do acompanhamento familiar.

- Estudo Social: ação que tem por finalidade conhecer com profundidade, e de forma critica, uma determinada situação ou expressão do contexto familiar, objeto da intervenção profissional.

- Elaboração de prontuário individuais e relatórios: tem por objetivo que toda criança e adolescente, inserido no Serviço de acolhimento tenha seu arquivo individual onde constem dados pessoais, composição familiar, circunstanciais do acolhimento e relatório, do trabalho desenvolvido e demais dados que possibilitem sua identificação e individualização no serviço.

- Relatório Social: elaborado intuito de manifestar o trabalho desenvolvido defronte ao acolhido e nuclear familiar.

-Elaboração de PIA- Plano Individual de Atendimento: visa a reavaliação do núcleo familiar, extensa ou substituta, com objetivo de vislumbrar as perspectivas de reintegração familiar,. É apresentada ao poder Judiciário a cada seis meses e embasa na realização da audiência concentrada.

- Orientação sociofamiliar e apoio a família na função protetiva: desenvolvimento de ações e iniciativas junto às famílias que possibilitem a melhoria das condições de vida com vistas ao empoderamento social e reintegração familiar do acolhido.



ACIPP - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA INTEGRADA DE PARAGUAÇU PAULISTA

Rua Rui Ferreira da Rocha, 66 - Barra Funda - Paraguaçu Paulista/SP

Utilidade Públicas Municipal Lei nº 2.007 de 30/12/1997, Utilidade Públicas Estadual nº 47.421 de 06/12/2002, Utilidade Pública Federal nº 735 de 13/08/2001, COFRAS nº 3.362 e CNAS nº 44006.003160/2001-15

-Identificação e mobilização da família extensa ou ampliada: visa à sensibilização de demais membros da familiares, cujo vínculos afetivos se encontram fragilizados. Esta ação faz se necessário, uma vez que os membros da família Nuclear, encontra-se impossibilitados de assumir os cuidados perante aos acolhidos.

-Desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social: este conjunto de ações, que visam à convivência familiar e comunitária, proporcionando a compreensão do contexto social de uma sociedade baseada em direitos e deveres.

-Mobilização para o exercício da cidadania: oportunizar aos usuários atendidos o autoconhecimento a formação cidadã. Acesso a documentação pessoal e vivencias que evidenciam hábitos e valores éticos como solidariedade, respeito, dialogo e embasam o desenvolvimento dessa ação.

-Reingresso escolar e acompanhamento de frequência escolar: reintegração do acolhido junto ao âmbito escolar e acompanhamento mensal de frequência, comportamento e desenvolvimento do aprendizado escolar.

-Atividades Comunitárias: ações que garantem o direito a convivência comunitária.

-Atividades de organização de vida cotidiana: Ação de estabelecer rodas de conversas através de utilização de técnicas, dinâmicas, simulações de determinadas situações, com vistas a permitir que os acolhidos em grupos produzam uma reflexão acerca da vivencia no âmbito institucional e familiar.

-Articulação com o sistema de garantia de direitos: ação que preconiza o trabalho em rede, tendo em vista a reintegração familiar do acolhido. Observação direta- trata-se de uma observação do participante, além de observar o profissional, interage com o usuário e participa ativamente do processo de execução do objeto da parceria. E uma ação diária.

-Reunião: As reuniões são espaços coletivos, são encontros grupais que deverão acontecer reflexão/ avaliação do cumprimento das metas, dos objetivos e impactos da parceria.

- Ações voltadas para o desacolhimento: são um conjunto de ações que favorecem a reintegração familiar do acolhido.

7. FORMA DE AFERIÇÃO DOS INDICADORES DAS METAS/ETAPAS OU FASES

Indicadores de resultados

Quantidade de acolhidos

Quantidade de acolhidos que frequentam a escola

quantidade atendimentos médicos;

Quantidades de atendimentos odontológicos

Quantidades de atendimentos psicológicos

Quantidade de adolescentes participantes de projeto profissional

Quantidade de acolhidos inseridos em família substitutas

Quantidade de acolhidos reintegrados a família de origem e extensa

8. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO (INSTRUMENTAIS)

Método de monitoramento e controle das ações a serem executadas: Como meio de verificação será aplicada uma pesquisa uma pesquisa qualitativa/quantitativa como forma de aferição do cumprimento das metas e avaliação dos resultados

9. PROVISÃO/EQUIPE CONTRATADA

Cargo/Função	Qtde.	Remuneração R\$	Total Mês R\$	Total Ano R\$
Assistente Social (folha)	1	428,06	428,06	2.140,29
Coordenador (folha)	1	428,06	428,06	2.140,29
Monitor(a) (folha)	5	268,45	1.342,23	6.711,15
Motorista (folha)	1	294,49	294,49	1.472,46
Total		1.419,05	2.492,84	12.464,19

10. RECURSOS FISICOS



ACIPP - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA INTEGRADA DE PARAGUAÇU PAULISTA
Rua Rui Ferreira da Rocha, 66 - Barra Funda - Paraguaçu Paulista/SP
Utilidade Públicas Municipal Lei nº 2.007 de 30/12/1997, Utilidade Públicas Estadual nº 47.421 de 06/12/2002, Utilidade Pública Federal nº 735 de 13/08/2001, COFRAS nº 3.362 e CNAS nº 44006.003160/2001-15

Nº Ordem	Quantidade	Especificação
01	1	Escritório
02	1	Sala de atendimento técnico
03	1	Cozinha
04	1	despensa
05	1	Sala de TV
06	1	Sala de janta
07	5	Quartos
08	1	Área externa
09	1	Lavanderia
10	3	BANHEIROS

11. RECURSOS MATERIAIS

Nº Ordem	Quantidade	Especificação
01	20	Camas
02	6	Armários
03	1	TELEVISÃO
04	5	COMPUTADORES
05	8	VENTILADORES
06	2	BEBEDOUROS
07	2	IMPRESSORAS
08	1	FORNO MICROONDAS
09	3	FREEZER
10	4	GELADEIRAS
11	3	FOGÃO
12	1	MÁQUINA DE LAVAR
13	2	MESAS DE JANTAR
14	1	TELEFONE
15	1	VEÍCULO DE USO EXCLUSIVO
16	14	CÂMERAS DE MONITORAMENTO

12. PLANO DE APLICAÇÃO

1 - Despesas com Pessoal - BB001/AG 7652/ CC 1 - 1 M FMDCA (Municipal)	Unidade	Quantidade	Previsto R\$	Apost. R\$
1.01 - Assistente Social (folha)	meses	5	2.140,29	0,00
1.02 - Coordenador (folha)	meses	5	2.140,29	0,00
1.03 - FGTS - Fundo de Garantia	meses	5	1.170,26	0,00
1.04 - FGTS s/ 13º salário	meses	5	1.170,26	0,00
1.05 - INSS Empregados (Isenção CEBAS)	meses	5	1.170,26	0,00
1.06 - INSS s/ 13º Salário	meses	5	1.170,26	0,00

**ACIPP - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA INTEGRADA DE PARAGUAÇU PAULISTA**

Rua Rui Ferreira da Rocha, 66 - Barra Funda - Paraguaçu Paulista/SP

Utilidade Públicas Municipal Lei nº 2.007 de 30/12/1997, Utilidade Públicas Estadual nº 47.421 de 06/12/2002, Utilidade Pública Federal nº 735 de 13/08/2001, COFRAS nº 3.362 e CNAS nº 44006.003160/2001-15

1.07 - Monitor(a) (folha)	meses	5	6.711,15	0,00
1.08 - Motorista (folha)	meses	5	1.472,46	0,00
1.09 - Remunerações/Salários CLT (funcionários)	meses	5	1.153,14	0,00
Subtotal			18.298,37	0,00
2 - Financeira - BB001/AG 7652/ CC 1-1 M FMDCA (Municipal)	Unidade	Quantidade	Previsto R\$	Apost. R\$
2.01 - Financeira	meses	5	0,00	0,00
Subtotal			0,00	0,00
3 - Material de Consumo - BB001/AG 7652/ CC 1-1 M FMDCA (Municipal)	Unidade	Quantidade	Previsto R\$	Apost. R\$
3.01 - Água Mineral	meses	5	2.287,29	0,00
3.02 - Cama, mesa e banho (tecidos)	meses	5	0,00	0,00
3.03 - Gás (GLP)	meses	5	0,00	0,00
3.04 - Higiene e Limpeza	meses	5	0,00	0,00
3.05 - Higiene Pessoal	meses	5	0,00	0,00
3.06 - Impressos e Materiais Expediente	meses	5	0,00	0,00
3.07 - Materiais de Escritório	meses	5	0,00	0,00
3.08 - Materiais de Limpeza	meses	5	0,00	0,00
3.09 - Materiais de Manutenção de Equipamentos	meses	5	0,00	0,00
3.10 - Materiais de Manutenção Predial	meses	5	0,00	0,00
3.11 - Materiais de Reparos/Construção	meses	5	0,00	0,00
3.12 - Materiais de Uso Escolar	meses	5	0,00	0,00
3.13 - Materiais Elétricos/Eletrônicos	meses	5	0,00	0,00
3.14 - Material para Manutenção de Veículos	meses	5	0,00	0,00
3.15 - Medicamentos	meses	5	0,00	0,00
3.16 - Recarga Tonner e Cartuchos	meses	5	0,00	0,00
3.17 - Uniforme, Tecidos e Aviamentos	meses	5	0,00	0,00
3.18 - Utensílios Domésticos	meses	5	0,00	0,00
3.19 - Vestuários	meses	5	0,00	0,00
Subtotal			2.287,29	0,00
4 - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - BB001/AG 7652/ CC 1-1 M FMDCA (Municipal)	Unidade	Quantidade	Previsto R\$	Apost. R\$
4.01 - Água e Esgoto	meses	5	2.287,29	0,00
4.02 - Dedetização e Controle de Pragas	meses	5	0,00	0,00
4.03 - Energia Elétrica	meses	5	0,00	0,00
4.04 - Instalação e Manutenção de Ar PJ	meses	5	0,00	0,00
4.05 - Internet e domínio PJ	meses	5	0,00	0,00
4.06 - Manutenção de Equipamentos	meses	5	0,00	0,00
4.07 - Manutenção de Instalações	meses	5	0,00	0,00
4.08 - Manutenção de Veículos	meses	5	0,00	0,00
4.09 - Manutenção Elétrica	meses	5	0,00	0,00

**ACIPP - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA INTEGRADA DE PARAGUAÇU PAULISTA**

Rua Rui Ferreira da Rocha, 66 - Barra Funda - Paraguaçu Paulista/SP

Utilidade Públicas Municipal Lei nº 2.007 de 30/12/1997, Utilidade Públicas Estadual

nº 47.421 de 06/12/2002, Utilidade Pública Federal nº 735 de 13/08/2001, COFRAS nº

3.362 e CNAS nº 44006.003160/2001-15

4.10 - Manutenção Hidráulica	meses	5	0,00	0,00
4.11 - Manutenção Predial PJ	meses	5	0,00	0,00
4.12 - Recarga Tonner e Cartuchos	meses	5	0,00	0,00
4.13 - Reparos e Conservação	meses	5	0,00	0,00
4.14 - Seguro de Veículo PJ	meses	5	0,00	0,00
4.15 - Serviços Contábeis PJ	meses	5	0,00	0,00
4.16 - Taxas de Cartório	meses	5	0,00	0,00
4.17 - Telefone e Internet	meses	5	0,00	0,00
Subtotal			2.287,29	0,00
5 - Tributárias - BB001/AG 7652/ CC 1-1 M FMDCA (Municipal)	Unidade	Quantidade	Previsto R\$	Apost. R\$
5.01 - IOF s/ Operações Financeiras	meses	5	0,00	0,00
5.02 - IRRF s/ Operações Financeiras	meses	5	0,00	0,00
Subtotal			0,00	0,00
Total BB001/AG 7652/ CC 1-1 M FMDCA (Municipal)			22.872,95	0,00
Total			22.872,95	0,00
Total Geral (Previsto + Apostilamento)			22.872,95	

13. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Fonte de Recurso	Valor Concedente	Valor Proponente	Data
Municipal (BB001/AG 7652/ CC 1-1 M FMDCA)	22.872,95		05/08/2022
Total	22.872,95		
Total BB001/AG 7652/ CC 1-1 M FMDCA (Municipal)	22.872,95		

14. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**15. DECLARAÇÃO**

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao (Órgão Público interessado), para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer Órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.

Paraguaçu Paulista, 04 de Julho de 2022.

16. REPRESENTANTE DA ENTIDADE**Marcelo Ricardo Menegon Bomfim**

Dirigente

Aparecida Casemiro Rosa - CPF-

Responsável



TERMO DE FOMENTO Nº 0028/2022 (PROPOSTA Nº 0039/2022)

Processo nº.: 2020/2022

PARTÍCIPES: Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista e Associação Comunitária Integrada de Paraguaçu Paulista – ACIPP – CNPJ 47.609.482/0001-45.

OBJETO: Manutenção do serviço de proteção social de alta complexidade, mediante acolhimento institucional.

VIGÊNCIA: 01/08/2022 a 31/12/2022, podendo ser prorrogado.

ORÇAMENTO: 02.11.02 – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE 08.243 Assistência à Criança e ao Adolescente/ 08.243.0031 Proteção Social Básica/ 08.243.0031.2063.000 – Registro e Repasse de Verbas das Entidades /3.3.50.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica /4.4.50.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

RECURSO FINANCEIRO: R\$ 22.872,95 – Fonte de Recurso Municipal

ATO LEGAL: Lei nº 3.443, de 22/03/2022.

JUSTIFICATIVA: Da análise da proposta de parceria apresentada pela Entidade, entenderam os técnicos ser um caso de dispensa do chamamento público. A Entidade executa atividades voltadas ou vinculadas a serviços de assistência social, previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política e atende crianças e adolescentes em acolhimento institucional sendo o atendimento especializado e em grupos, favorecendo o convívio familiar e comunitário, com recursos Municipal – FMDCA.

ASSINATURA: 03/08/2022, com efeitos retroativos a 01/08/2022.